



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 179/2021

Data: 30 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que permite a ligação entre o Clube Lira e a BR-163, passando pela lateral da Vila Rural Santa Clara, numa extensão aproximada de 3.500 metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a elaborar projeto técnico e liberar recursos visando a pavimentação com pedras irregulares de mais uma estrada rural.

Desta feita, e visando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador sugere que a Municipalidade execute a pavimentação da estrada rural que permite a ligação entre o Clube Lira e a BR-163, passando pela lateral da Vila Rural Santa Clara, numa extensão aproximada de 3.500 metros.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, até porque referida estrada é utilizada para fornecimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária, além de ser caminho do ônibus do transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para dezenas de rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de março de 2021.

MOACIR FROEHLICH

Vereador